



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

NOVA VENÉCIA - ES
PROT. Nº 552129 FIS.
29/07/2021
Claudio Caline

Nova Venécia-ES, em 27 de julho de 2021.

Ofício nº 113/2021 – CMNV-ES/GAP

A Sua Excelência o Senhor
André Willer Silva Fagundes
Prefeito
Nesta

DESPACHO DO DEL:	
1) Recebido para arquivamento.	
2) Arquivado anexado ao processo correspondente: <u>PRO</u>	
<u>17/2021</u>	
Em <u>29/07/2021</u>	
<u>ufos</u>	
Diretor(a) do DEL	

Senhor Prefeito,

Em conformidade com o art. 48 da Lei Orgânica do Município combinado com a alínea *b*, inciso XXVI, art. 39, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, encaminho a Vossa Excelência o autógrafo do projeto aprovado, por unanimidade, pelo Plenário desta Casa na Sessão Ordinária de 27 de julho de 2021, dispensado de redação final, a saber:

1. PROJETO DE LEI Nº 17/2021: autoriza a abertura de crédito adicional especial visando a adequação orçamentária da Secretaria Municipal de Agricultura no exercício de 2021, e dá outras providências, de iniciativa do Prefeito André Willer Silva Fagundes.

Atenciosamente,


VANDERLEI BASTOS GONÇALVES (Solidariedade)
Presidente

DESPACHO	
Ao: <u>Del</u>	
para: <u>Arquivo</u>	
Data: <u>29/07/2021</u>	
<u>[Assinatura]</u>	
Presidente CMNV - ES	